



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.274, DE 18 DE JULHO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Carapicuíba, e dá outras providências

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura, que convoca a III Conferência Nacional de Cultura e homologa o seu Regimento Interno,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Carapicuíba, a ser realizada no dia 3 de agosto do corrente ano, com início às 8h00, no Auditório do Museu Arqueológico, na Aldeia Jesuítica de Carapicuíba, localizado na Estrada da Aldeinha, s/n°, Jd. Marilu, Carapicuíba/SP.

Artigo 2° - A Conferência Municipal de Cultura de Carapicuíba é etapa integrante da III Conferência Nacional de Cultura, que tem como tema central "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Municipal de Cultura".

Parágrafo Único - A Conferência tem caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Artigo 3° - A Conferência Municipal de Cultura de Carapicuíba tem por objetivos, dentre outros:

I - promover a participação do Município de Carapicuíba no processo da Conferência Nacional de Cultura, desenvolvendo o debate e definindo proposições relativas às políticas públicas de cultura nos níveis municipal, estadual e federal;



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

II - eleger delegados para participar da Conferência de Cultura do Estado de São Paulo.

Artigo 4° - A Conferência Municipal de Cultura de Carapicuíba será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Organizadora.

Artigo 5° - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 18 de julho de 2013

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

Deilde Luzia Carvalho Homem

Secretária de Assuntos Jurídicos